

V – ASSISTENTE SOCIAL – 2 VAGAS

	Inscrição	Nome	Class
1	87001892470-4	DOUGLAS FAGUNDES XAVIER	26
2	87001876007-2	CRISTIANE DE OLIVEIRA BRIGUENTE	27

VI – HIGIENIZADOR – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87036864483-5	JOSIANE FELISBERTO FIDELIS	12

VII – AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA – 2 VAGAS

	Inscrição	Nome	Class
1	87037863327-6	TATIANE GASPAR CAMARGO DE LIMAS	44
2	87037871124-4	SILVIA COSTA DE FARIAS	45

*Os candidatos ao cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO e ASSISTENTE SOCIAL deverão se apresentar para a tomada de posse e escolha de vaga na data estabelecida pela Diretoria de Atos Oficiais e Gestão de Pessoas. Nesta será realizada a escolha de vagas e o candidato poderá tomar posse. A escolha de vagas obedecerá a ordem de classificação no Concurso Público.

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão comparecer na Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo **no prazo de 30 dias**, das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 3º O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 1º de outubro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

Extrato de Dispensa de Licitação

DISPENSA Nº. 136/PMC/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 707245

OBJETO: Contratação de instituição para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo para seleção, em caráter temporário, de agentes públicos para rede municipal de educação de Criciúma.

CONTRATADO: INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISA E PROJETOS – INSTITUTO FUCAP.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inc. XV, do Art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/21.

RECONHECIMENTO: 01/10/2025, por Geovana Benedet Zanette – Secretária de educação.

RATIFICAÇÃO: 01/10/2025, por Wagner Espíndola Rodrigues – Prefeito municipal.

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 05 DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) - 073/PMC/2025

Processo Administrativo nº. 594947